



PARECER ÚNICO
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 595760/2008

Licenciamento Ambiental Nº 00724/2003/002/2007	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Becofian Ltda.	
CNPJ: 00.597.032/0001-16	Município: São Gonçalo do Pará

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais	1
C-08-08-7	Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento	1

Medidas mitigadoras: X SIM	Medidas compensatórias: X NAO
Condicionantes: X SIM	Automonitoramento: X SIM

Responsável Técnico pelo empreendimento: Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA MG 64.880/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Casa Nobre Consultoria e Engenharia	CNPJ 02.475.102/0001-99

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
00445/2003/002/2003 – Auto de Infração	Aguarda inscrição na dívida ativa.

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV/ASF nº 14/2008	DATA: 29/01/2008
---	------------------

Data: 03/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Daniel Arruda Fonseca	CREA MG 85356/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1.020.783-5 OAB 66288	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento BECOFIAN LTDA, localizado no município de São Gonçalo do Pará, para beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento.

O quadro atual do empreendimento é de 09 funcionários, todos na área de produção. O horário de funcionamento se dá em 03 turnos: de 06:00 horas às 14:00 horas; de 14:00 horas às 22:00 horas e de 22:00 horas às 06:00 horas, 20 dias/mês. Foi informado que a área total do empreendimento é de 1.973,85 m² e a área útil de 398,55 m². Coordenadas geográficas UTM X= 515.038 e Y= 7.789.589.

Na DN 74/04, o beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais têm potencial poluidor médio e porte pequeno, conforme os parâmetros informados no FCEI (R 067502/2007): área útil de 0,08 ha e número de empregados 09. Já a fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento tem potencial poluidor grande e porte pequeno, conforme os parâmetros apresentados no mesmo FCEI: capacidade instalada de 0,180 toneladas/dia.

Esses dados remeteriam o empreendedor a um processo de Autorização Ambiental de Funcionamento. Consta na documentação que o empreendedor solicitou essa autorização e esta lhe foi negada pela SUPRAM ASF. O motivo foi que, durante uma vistoria da FEAM ao empreendimento, os técnicos presentes convocaram o empreendedor ao licenciamento. Na data, foi apresentada aos técnicos uma Declaração de Não Passível de Licenciamento, a qual teve que ser devolvida, já que estes concluíram que nela não caberia a atividade que estava sendo executada no momento da vistoria (tingimento). As informações estão no OF.DIINF/Nº 00082/2006. No momento da vistoria foi lavrado um auto de infração nº 019/2003.

Na reunião da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco de 15/02/2007 houve manifestação do empreendedor para reconsideração do auto supracitado. Reconsideração negada pelo Conselho. Já tramitava no órgão o processo de AAF. O empreendedor foi convocado pela então superintendente da SUPRAM ASF, Sra. Laís Fonseca dos Santos a formalizar o processo de licenciamento corretivo. A convocação foi formalizada através do ofício OF/COPAM/ASF/ASJUR 048/2007. Diante do acontecido, o processo de AAF foi negado e iniciou-se um novo processo de licenciamento.

Assim sendo, mesmo enquadrado como Classe I, o empreendedor formalizou a documentação referente ao licenciamento (RCA e PCA) em cumprimento a convocação da FEAM e da SUPRAM ASF.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



Em 29/01/2008, foi realizada vistoria na empresa pela equipe técnica da SUPRAM ASF. Foi constatado em vistoria que a Estação de Tratamento de Efluentes da empresa não estava operando de forma adequada, e os parâmetros estavam fora daqueles permitidos por lei. A empresa também não tinha o laudo final de vistoria do Corpo de Bombeiros e nem projeto de escoamento de águas pluviais. A equipe interdisciplinar optou por pedir informações complementares em OF. SUPRAM-ASF Nº 062/2008 para subsidiar as informações prestadas no RCA/PCA e obtidas em vistoria realizada no local.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Empresa Casa Nobre Consultoria e Engenharia, sendo o responsável técnico: Flávio Lucas Greco Santos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado na fl 032 do corrente processo.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento BECOFIAN Ltda opera desde 1995. A área total da empresa é de 1.973,85 m² e a área construída é de 398,55 m². A atividade principal da empresa é beneficiamento, através de tingimento ou alvejamento, de fibras têxteis naturais e artificiais. A empresa não fabrica nenhum produto diretamente.

A empresa opera com 09 funcionários diretos, todos no setor produtivo da empresa. O trabalho é distribuído em três turnos, cujos horários são:

06:00 às 14:00 horas – 14:00 às 22:00 horas e 22:00 às 06:00 horas.

A energia elétrica é proveniente da CEMIG e o consumo médio mensal de Fevereiro de 2006 a Fevereiro de 2007 é de 5.772 Kwh/mês. A água utilizada é da COPASA e o balanço do consumo dos mesmos doze meses é de 454 m³. Esta água é utilizada na área do escritório, processo produtivo e instalações sanitárias.

A BECOFIAN tem capacidade instalada de 0,18t/dia, mas opera com uma capacidade nominal de 0,14t/dia, sem previsão de expansão.

2.1.1. Processo Produtivo

A empresa recebe dos clientes os fios crus, que ficam armazenados dentro de galpão de produção até que sejam enviados para as bobinadeiras de preparação. O fio é denominado cru porque não tem nenhuma pigmentação. Nesta área são gerados resíduos sólidos provenientes das linhas e das plumas e também as caixas de papelão.

Os fios recebidos estão enrolados em cones de papelão e a função da bobinadeira de preparação é transferi-los para cones furados de plásticos, apropriados para a realização dos tingimentos. Nesta etapa são gerados resíduos sólidos (plumas) provenientes dos fios. Consta no processo que dessa pluma é feita estopa. Esta, é utilizada para limpar as máquinas e depois é queimada na caldeira. Vale ressaltar que esse procedimento é

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

incorreto e o empreendedor ficará condicionado a encaminhar as estopas sujas a uma empresa coletora de resíduos contaminados licenciada pela FEAM.

Posteriormente, quando os fios estão nos cones plásticos são levados para a máquina de tingimento "turbo star". Nesta etapa ocorre a pigmentação dos fios crus nas cores determinadas pelo cliente. A máquina de tingimento realiza a pigmentação através de um processo de autoclave. Os fios crus são colocados empilhados em suportes de inox e encaminhados para a máquina turbo star. Na máquina, além dos tubos são colocados os produtos necessários ao tingimento e água. A relação dos produtos químicos utilizados será descrita no balanço de massa.

Nesta etapa do processo produtivo são gerados efluentes líquidos que são enviados para caixa de resfriamento e para ETE, onde são tratados e lançados na rede pública. São gerados também, fiapos que são reutilizados como combustível na caldeira e vasilhames de metal e plástico que contém os pigmentos e posteriormente são enviados aos seus fornecedores para reciclagem. Da mesma forma que a estopa não pode ser queimada na caldeira, os fiapos gerados nessa etapa também não, já que esses estão tingidos com produtos químicos. O empreendedor será condicionado a não adotar mais este procedimento.

O próximo passo após o tingimento é a etapa que os fios vão para centrífuga para retirada do excesso de líquidos. Não são acrescentados mais produtos químicos na centrífuga. Ocorre a adição de água e a força utilizada é a do equipamento. Na centrífuga são gerados efluentes líquidos provenientes do processo de centrifugação, estes também são enviados para ETE e lançados posteriormente na rede pública.

Depois de centrifugados, os cones com os fios são encaminhados para secadeira, onde os fios são secos através do calor da caldeira à lenha. Nesta etapa não são gerados efluentes líquidos ou resíduos.

Então, depois de secos, os cones são levados para a bobinadeira de acabamento, que tem função inversa: transferir os fios já tingidos dos cones de plástico para os cones de papelão. A bobinadeira de acabamento também é responsável pelo parafinamento dos fios. O processo de parafinar é repetido de três a cinco vezes para cada cone. O rebobinamento dos fios já tingidos é determinado pelos clientes, além do nível da parafina e a quantidade final dos fios em cada cone. Durante esse processo são geradas plumas e cones de papelão danificados.

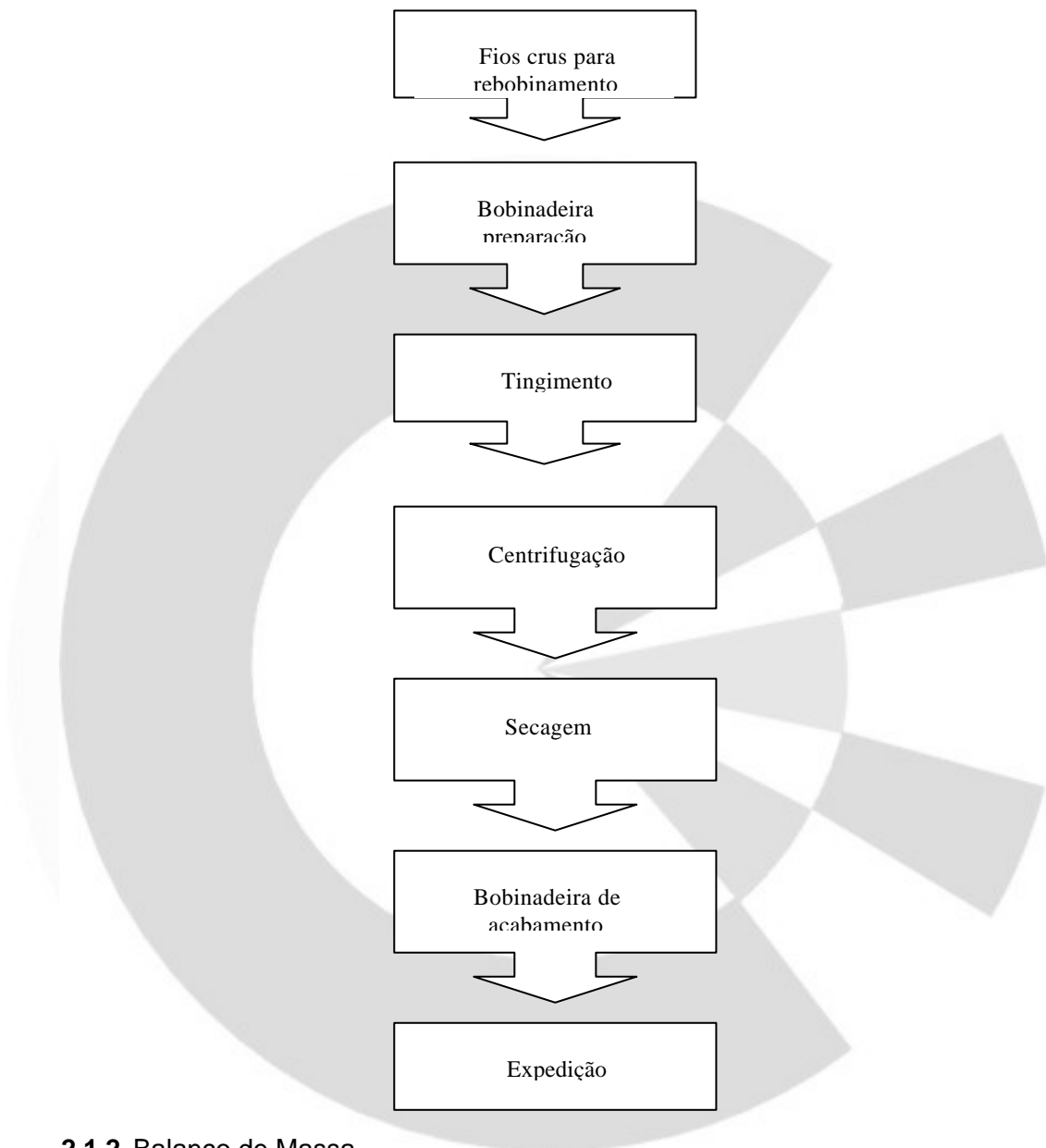
Por último, segue a etapa de expedição. Os cones acabados são embalados em caixas de papelão e enviados aos clientes. O transporte fica a cargo do cliente.

Quanto aos resíduos gerados durante o processo produtivo, os resíduos sólidos, os vasilhames e o lodo gerado na ETE são armazenados em um cômodo coberto e impermeável que fica fora do galpão de produção. O lodo fica armazenado em galões de 200 litros até que a empresa Essencis MG Soluções Ambientais S/A o recolha. Os vasilhames são recolhidos pelos seus fabricantes. A seguir, é apresentado um fluxograma com as etapas do processo produtivo:

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



Figura 01: Fluxograma do processo produtivo da empresa BECOFIAN Ltda.



2.1.2. Balanço de Massa

A seguir, na tabela 01 serão descritos os materiais e suas quantidades mensais utilizadas durante o processo produtivo. Conforme já mencionado, a maioria dos resíduos sólidos é reutilizada na empresa. Os produtos utilizados na máquina de tingimento são enviados a empresa Essencis MG Soluções Ambientais Ltda, para reciclagem. Todos os produtos são armazenados dentro do galpão de produção. E a lenha é armazenada na área descoberta da empresa, próximo à caldeira.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



Tabela 01: Balanço de Massa da empresa BECOFIAN Ltda.

Local	Matéria Prima utilizada	Matéria Prima consumida (mês)	Perda ou descarte gerado
Area armazenagem dos fios crus para rebobinamento	Fio cru (linha)	4,1 tonelada	0,041 ton/mês
Bobinadeira de preparação	Fio cru (linha)	4,1 tonelada	0,041 ton/mês
Máquina de tingimento Turbo Star	Hidrossulfito de sódio	A média de consumo para a produção de 4,1 ton/mês de fios tingidos é de 1,14 ton/mês da somatória de cada um dos produtos descritos ao lado. Pois há pequenas variações dependendo da cor a ser tingida	São gerados 0,11 ton/mês de lodo na ETE provenientes de processo de tingimento
	Carbonato de sódio		
	Hidróxido de sódio		
	Goldpal YBR		
	Ramapon LS		
	Tamiwox ON		
	Levacid AS		
	Sugratex WW Pó		
	Sugrafoan DA		
	Sugratex HCO		
	Sugrasperce LR		
	Ácido Acético Industrial		
	Peróxido de hidrogênio		
Anti espuma JAC			
Corantes			
Bobinadeira de acabamento	Fio cru (linha)	4,1 toneladas	0,041 toneladas

2.1.3. Caracterização da área do entorno do empreendimento

O empreendimento em questão está situado no perímetro urbano de São Gonçalo do Pará e durante vistoria foi verificada a presença de vizinhança confrontante.

O município de São Gonçalo está localizado na região Centro – Oeste de Minas Gerais e conta com uma população aproximada de 8.285 habitantes (2006). A altitude média é de 750 metros, a temperatura média é de 21,8°C e o relevo tem características predominantemente onduladas. O setor industrial é o setor que oferece mais oportunidades de emprego na cidade.

O município está localizado na sub – bacia do Ribeirão dos Morais, afluente direto do Rio Pará. A unidade pedológica dominante na área de influência direta é o Latossolo Vermelho Amarelo distrófico, está embasada em gnaisses graníticos, granitóides, gnaisses bandados, migmatitos, quartzo – xistos, lentes de anfibolitos e metaultrabasitas.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



2.2. RECURSO HÍDRICO

A BECOFIAN Ltda utiliza somente água da COPASA, tanto para o processo produtivo quanto para consumo humano e sanitários. O consumo médio de Fevereiro de 2006 a Fevereiro de 2007 foi de 454m³ conforme nota fiscal, sob matrícula 0 002 287 096 2 anexada à folha 091 do processo.

2.3 RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de São Gonçalo do Pará, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva.

2.4 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a Autorização. No entanto, o empreendedor utiliza lenha para a caldeira de secagem. O empreendedor apresentou Certificado do IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora – Lenha e Cavacos, nº 11787-9, válido até 31/01/2009. Apresentou também nota fiscal da compra de lenha de eucalipto. O empreendedor deverá receber esse produto somente através de empresas licenciadas por órgão competente. Além dos documentos acima mencionados, consta no processo recibo de doação da cinza produzida para fins de adubação. O empreendedor apresentou análise das cinzas, caracterizando-a conforme NBR 10004. Os resultados apresentados foram que a massa bruta (avaliação da inflamabilidade, corrosividade e reatividade) apresenta o material com a classificação ABNT Classe II A – Resíduo não inerte.

2.5 INTREVENÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento -FCEI e constatado em vistoria.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os estudos e observações dos impactos gerados na atividade de beneficiamento de fios com acabamento no empreendimento, e em sua área de influência, são feitos visando identificar os impactos negativos decorrentes da operação do empreendimento.

Os principais impactos gerados em decorrência da atividade de operação do empreendimento são:

1. Ruídos: gerados pelo maquinário retido dentro do galpão e caldeira que se localiza na parte externa ao galpão. Não há vizinhança próxima à área do empreendimento e nos últimos anos não houveram reclamações sobre ruídos.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



2. Efluentes líquidos industriais: é gerado a partir dos processos de tingimento e centrifugação. Esses efluentes são encaminhados para a Estação de Tratamento de Efluentes, para que os parâmetros sejam corrigidos conforme Deliberação Normativa 10/86. Posteriormente são lançados na rede pública coletora de esgotos. O empreendedor enviou análise do efluente, realizada pela empresa Ambiental Consultoria e Serviços, cujos resultados foram satisfatórios e exceto pelo Nitrogênio Amoniacal, todos os outros parâmetros encontravam-se dentro daqueles legalmente aceitos. As análises do efluente deverão ser realizadas freqüentemente e o empreendedor deverá apresentar a próxima análise com a correção do nitrogênio.
3. Efluentes líquidos sanitários: É decorrente das atividades de higiene e limpeza pessoal dos funcionários da empresa. Como a empresa tem 09 funcionários e estes trabalham em turnos alterados, o esgotamento é feito na rede pública coletora municipal.
4. Águas pluviais: As águas pluviais poderão promover o carreamento de material particulado, uma vez que a maior parte do terreno não possui cobertura e piso impermeabilizado. Em vistoria observou-se que a empresa não apresentava sistema de drenagem pluvial. Foi solicitado ao empreendedor que ele enviasse, como mérito de informação complementar, o projeto com a ART do responsável de drenagem de águas pluviais. Este projeto foi apresentado, considerado satisfatório e será condicionada sua implantação.
5. Efluente atmosférico: Os efluentes atmosféricos são gerados a partir do funcionamento da caldeira, utilizada para secagem dos fios já tingidos. O empreendedor afirma no processo que além da lenha utilizada também queima estopas que foram utilizadas para limpar o maquinário e plumas de fios já tingidos. Foi solicitado ao empreendedor que enviasse uma análise das cinzas caracterizada conforme NBR 10.004. A partir desta análise o efluente foi classificado como Classe II A – Resíduo não inerte. Além das cinzas, a própria atividade gera efluentes atmosféricos provenientes da manipulação dos fios. Foi observado em vistoria efluentes por todo o empreendimento sem sistema de contenção. A fim de conter o material particulado e melhorar o ambiente interno de trabalho, o empreendedor ficará condicionando a implantar um sistema de umidificação, exaustão e filtragem do ar.
6. Resíduos Sólidos: Na Becofian quase todos os resíduos sólidos (papel, papelão, plumas, caixas de papelão, etc.) são reutilizados como combustíveis iniciais para a caldeira. Foi constatado em vistoria a queima de plástico, procedimento este, que é proibido e não deverá ser realizado novamente. O material reciclável citado anteriormente deverá ser enviado para empresas de reciclagem e na caldeira deverá ser queimada, única e exclusivamente lenha. Os resíduos gerados pela ETE são enviados para empresa Essencis MG Soluções Ambientais S/A, conforme nota fiscal anexada ao corrente processo.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras a serem contempladas na fase de Licença de Operação Corretiva do empreendimento são:

1. Ruídos: a emissão de ruídos pela empresa encontra-se dentro dos parâmetros estipulados pela Lei 10.100, conforme medições realizadas pela empresa Ecomed ESC Consultoria Ltda. Além das medições anuais cujo empreendedor será condicionado, o PCA apresentado propôs outras medidas que deverão ser cumpridas como: trabalhar com o portão de acesso fechado no período noturno, manter todas as portas laterais fechadas durante o dia, verificação e acompanhamento das condições de trabalho e de ruídos pelo responsável encarregado dentro da indústria.
2. Efluentes Líquidos: todo efluente líquido de origem industrial é enviado para a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) localizada dentro da empresa, para assegurar sua eficácia o efluente bruto e tratado será monitorado trimestralmente. Quanto ao efluente líquido de origem doméstica (sanitários), este é enviado à rede pública coletora municipal. A equipe não apreciou a construção de sistema de tratamento de efluentes sanitários devido ao fato de trabalharem somente 03 pessoas por turno na empresa.
3. Águas Pluviais: o empreendedor deverá implantar sistema de drenagem pluvial conforme apresentado em projeto técnico. O projeto compõe-se de canaletas, calhas e caixa de retenção de sólidos, cujo objetivo é o escoamento laminar superficial.
4. Efluente Atmosférico: há duas fontes emissoras de efluentes atmosféricos na empresa: a caldeira e a própria manipulação dos fios. Conforme medições apresentadas nos estudos ambientais, os efluentes da caldeira apresentam valores dentro dos limites permitidos pela DN 11/86. Porém, uma medição anual deverá ser realizada pelo empreendedor. Quanto ao material particulado gerado pela atividade em si, como plumas e fiapos, o empreendedor deverá implantar um sistema de umidificação, exaustão e filtragem para contenção dos mesmos. Após a implantação, o empreendedor deverá monitorar a saída da fonte estacionária a cada seis meses.
5. Resíduos Sólidos: os resíduos sólidos gerados na empresa são provenientes da ETE (lodo) e das atividades diárias rotineiras (papel, papelão, plástico, plumas, etc). O lodo da ETE é enviado à empresa Essencis, que é responsável pela sua destinação final e adequada. Já os resíduos com características domésticas recicláveis deverão ser enviados a empresas de reciclagem e aqueles não recicláveis à coleta pública. Para o recolhimento das estopas contaminadas por resíduos Classe I, o empreendedor deverá contratar uma empresa especializada e enviar a SUPRAM ASF a nota fiscal do recolhimento.
6. Procedimentos para Situações de Emergência e Sistema de Prevenção e Combate à Incêndios: devido às características contaminantes do lodo gerado na ETE, o empreendedor deverá armazená-lo em local coberto e impermeável até a sua coleta. Conforme protocolo nº R 109212/2008, foi apresentado Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros em 15/08/2008, cuja execução será condicionada. Além disto, o empreendedor deverá ainda providenciar uma baia de armazenagem para produtos químicos devidamente identificados e com a ficha de informação de segurança (FISQP) de cada produto.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

O empreendimento é uma micro-empresa, portanto, isenta dos custos de análise do processo.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento é realizada através de concessionária local, no caso, a COPASA, não sendo necessário processo de outorga.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de São Gonçalo do Pará, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal. O empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

O RCA está acostado às fls. 41 e seguintes, e o PCA às fls. 146 em diante. A ART de ambos está acostada às fls. 31

Às fls. 95 e seguintes está acostado o Laudo Técnico de Avaliação de Ruído Industrial. A ART referente ao Laudo está acostada às fls. 102.

Às fls. 106 está acostado o Relatório de Medição Ambiental realizado em fonte estacionária. ART às fls. 119.

A implantar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros com as medidas de segurança, combate e controle de incêndios está indicada como condicionante.

Foram feitas as publicações em jornal local e no Diário Oficial.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

4. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 00724/2003/002/2007, a equipe de análise sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva referente ao beneficiamento, fiação e tecelagem com acabamento de fibras naturais e artificiais, do empreendimento Becofian Ltda, localizado no município de São Gonçalo do Pará, desde que cumpridas as condicionantes em anexo e as medidas mitigadoras propostas neste parecer.

5. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

6. VALIDADE DA LICENÇA

06 (seis) anos.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Data: 03/09/2008.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Daniel Arruda Fonseca	CREA MG 85356/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1020783-5 OAB/MG. 66288	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
-------------------	---	----------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00724/2003/002/2007		Classe/Porte: 1/P
Empreendimento: BECOFIAN LTDA		
CNPJ: 00.597.032/0001-16.		
Atividade: Fiação e Beneficiamento de Fibras Têxteis Naturais e Artificiais com acabamento.		
Endereço: Rua Vinte e um de Abril, nº 41.		
Localização: Bairro Nossa Senhora Aparecida		
Município: São Gonçalo do Pará		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Implantar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros com as medidas de segurança, combate e controle de incêndios.	180 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
2	Implantar o sistema de drenagem pluvial, conforme projeto apresentado no processo de licenciamento.	90 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
3	Implantar sistema de umidificação, exaustão e filtragem do ar (Filtro de Mangas) no galpão do processo produtivo, para contenção do material particulado proveniente da atividade.	180 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
4	Implantar baia de armazenagem de produtos químicos, identificando corretamente cada produto utilizado e disponibilizando a Ficha de Informação de Segurança (FISQP) em local acessível aos funcionários e visitantes.	90 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
5	Implantar Programa de Coleta Seletiva nas dependências da empresa.	60 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
6	Enviar, semestralmente, a SUPRAM ASF os certificados de coleta do lodo produzido na Estação de Tratamento de Esgotos da empresa.	A partir da notificação da concessão da LOC.
7	Enviar a SUPRAM ASF as Licenças Ambientais dos fornecedores de matéria – prima (lenha, produtos químicos).	60 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
8	Enviar contrato ou nota fiscal de coleta da empresa responsável pelo recolhimento das estopas e outros materiais contaminados por resíduos ABNT Classe I.	60 dias a partir da notificação da
SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

		concessão da LOC.
9	Manter Certificado de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora – Lenha, Cavacos e Resíduos, emitido pelo IEF, sempre válido no empreendimento.	A partir da notificação da concessão da LOC.
10	Executar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no ANEXO II do presente parecer único.	Vigência da LOC.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00724/2003/002/2007	Classe/Porte: 1/P
Empreendimento: BECOFIAN LTDA	
CNPJ: 00.597.0320001-16	
Atividade: Fiação e Beneficiamento de Fibras Têxteis Naturais e Artificiais com acabamento.	
Endereço: Rua Vinte e um de Abril, nº 41.	
Localização: Bairro Nossa Senhora Aparecida	
Município: São Gonçalo do Pará	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Entrada e Saída da ETE	DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes (agentes tensoativos) e parâmetros especificados na Resolução CONAMA nº 357/2005.	Trimestral
Entrada e Saída da Caixa de Decantação de Sólidos	Sólidos totais.	Anual

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas de forma acumulativa. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a concessão da licença do empreendimento, e os relatórios de gerenciamento dos resíduos e deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para utilização dos mesmos, sendo que o transporte de resíduos sólidos, classe I, também deverá ser licenciado.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída do filtro de mangas	Material particulado e SO ²	Semestralmente*
Saída da chaminé da caldeira	Material particulado e SO ²	Anual

* 1ª. Análise 12 meses após a implantação do sistema de retenção.

4 – LAUDO DE RUÍDOS

Descrição	Frequência
Apresentar laudo com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/09/2008
------------	---	---------------------